

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2245

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N° 114/2025

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 251.789,99 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense

01.001.10.302.0003.2007 – Manutenção do Convênio QualiCIS
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

.....R\$ 72.000,00

2067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais - Exercício Anterior

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 179.789,99

36501 - 369.09.02.06.20 - Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2024 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	575265 292-4	179.789,99	2369 - 369.09.02.06 .20
Caixa Econômica Federal	1756	575265 293-2	72.000,00	1067- 1002.06.05.0 0.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 14 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

1

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br